

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A.

***Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores da
STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transações com Partes Relacionadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, que descreve os saldos e as transações mantidos pela Companhia com partes relacionadas. Conforme divulgado na referida nota explicativa, tais saldos e transações são relevantes para o entendimento da posição patrimonial e financeira e do desempenho das operações da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, não foram auditadas por nós nem por outros auditores independentes. Consequentemente, não expressamos opinião sobre os valores correspondentes ao exercício anterior.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70
17º Andar Centro,
Rio de Janeiro – RJ
20.010-903

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Avenida Paulista, 2439
9º andar, CJ 91, Bela Vista
São Paulo – SP
01.311-300

ESPIRITO SANTO
(27) 4040-4098
R. João da Cruz, 25
4º Andar – Praia do
Canto, Vitória – ES
29.055-620

PARANÁ
(21) 4040-4075
Rua Francisco
Rocha 198. Batel
Curitiba, PR
80.420-130

mcsmarkup.com

Esse documento foi assinado por Daniele Scrivani. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portal.wesign.com.br/validate/LQGSY-D49HW-5VTKF-DJQUB>



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria contendo a nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro da perspectiva razoável, as decisões econômicas de usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2026.



Assinado eletronicamente por:
Daniele Scrivani
Data: 26/03/2026 17:40:45 -03:00
Contador CRC 1SP 269291



MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70
17º Andar Centro,
Rio de Janeiro – RJ
20.010-903

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Avenida Paulista, 2439
9º andar, CJ 91, Bela Vista
São Paulo – SP
01.311-300

ESPIRITO SANTO
(27) 4040-4098
R. João da Cruz, 25
4º Andar – Praia do
Canto, Vitória – ES
29.055-620

PARANÁ
(21_4040-4075
Rua Francisco
Rocha 198. Batel
Curitiba, PR
80.420-130

mcsmarkup.com

Esse documento foi assinado por Daniele Scrivani. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portal.wesign.com.br/validate/LQGSY-D49HW-5VTKF-DJQUB>

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A.

Balances patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31/12/2024		Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2024	
		31/12/2025	(Não auditado)			31/12/2025	(Não auditado)
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	508	Fornecedores	9	165	-
Adiantamento a fornecedores	6	15.292	13.862	Empréstimos e financiamentos	10	2.025	121
Estoques	7	2.157	-	Obrigações tributárias		9	-
Tributos a recuperar		385	-	Partes relacionadas	8	3.884	-
Partes relacionadas	8	819	-				
Total do ativo circulante		18.653	14.370	Total do passivo circulante		6.083	121
Não circulante				Não circulante			
Imobilizado		1	-	Empréstimos e financiamentos	10	8.346	2.124
Tributos a recuperar		13	-				
Total do ativo não circulante		14	-	Total do passivo não circulante		8.346	2.124
				Total do passivo		14.429	2.245
				Patrimônio líquido	14		
				Capital social		12.100	12.127
				Lucros (prejuízos) acumulados		(7.862)	(2)
				Total do patrimônio líquido		4.238	12.125
Total do ativo		18.667	14.370	Total do passivo e do patrimônio líquido		18.667	14.370

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A.

Demonstrações dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u> <u>(Não auditado)</u>
Receita operacional líquida	16	868	-
Custos dos serviços prestados	17	(5.908)	-
Prejuízo bruto		(5.040)	-
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(1.797)	(1)
Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos		(6.837)	(1)
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	19	-	-
Despesas financeiras	19	(1.045)	(1)
Resultado financeiro, líquido		(1.045)	(1)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(7.882)	(2)
Prejuízo líquido do exercício		(7.882)	(2)
Prejuízo líquido por quota (expresso em R\$ por quota)			
Básico e diluído	14	(651)	(0)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u> <u>(Não auditado)</u>
Prejuízo líquido do exercício	<u>(7.882)</u>	<u>(2)</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>(7.882)</u>	<u>(2)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Em 1 de janeiro de 2024 (Não auditado)	12.100	-	12.100
Prejuízo do exercício	-	(2)	(2)
Ajuste Exercício Anterior	27		27
Em 31 de dezembro de 2024 (Não auditado)	12.127	(2)	12.125
Prejuízo do exercício	-	(7.882)	(7.882)
Ajuste Exercício Anterior	(27)	22	(5)
Em 31 de dezembro de 2025	12.100	(7.862)	4.238

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u> <u>(Não auditado)</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	<u>(7.882)</u>	<u>(2)</u>
Ajustes por:		
Provisões de juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	999	5
Ajuste de período anterior	<u>(5)</u>	<u>-</u>
	<u>(6.888)</u>	<u>3</u>
Variações de ativos e passivos:		
Impostos a recuperar	(398)	-
Estoques	(2.157)	-
Fornecedores	165	-
Adiantamentos	(1.430)	(13.862)
Obrigações tributárias	9	-
Partes Relacionadas	3.065	-
Caixa líquido gerado pelas operações	<u>(7.634)</u>	<u>(13.859)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisições de imobilizado e intangível	<u>(1)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(1)</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Captação Empréstimos	7.127	2.240
Aumento de capital	-	12.127
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>7.127</u>	<u>14.367</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(508)</u>	<u>508</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	508	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	508
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(508)</u>	<u>508</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações sobre a Empresa

A Stylux Concessionária de Iluminação Pública de Fazenda Rio Grande SPE S.A. (“Empresa”), fundada em 16 de Outubro de 2024, é uma sociedade de propósito específico constituída para atuar exclusivamente na exploração da Concessão Administrativa decorrente do Edital de Concorrência nº 002/2024, destinada à prestação dos serviços de iluminação pública do Município de Fazenda Rio Grande (PR), dos quais decorrem substancialmente suas receitas e fluxos operacionais, abrangendo, sobretudo, os serviços de instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública, bem como o comércio varejista de artigos de iluminação e material elétrico e a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, com atividades concentradas na execução das obrigações contratuais previstas no Contrato de Concessão, sem diversificação relevante fora desse instrumento, conforme os respectivos CNAEs 4329104, 4221902, 4221903, 4754703, 4742300 e 4321500.

No âmbito do contrato de concessão, a Empresa é responsável pela modernização, expansão, operação e manutenção do parque de iluminação pública do município, incluindo a substituição/implantação de luminárias e equipamentos, a realização de manutenções preventivas e corretivas e o atendimento aos níveis de serviço e indicadores de desempenho (SLAs) estabelecidos contratualmente. A operação é conduzida com estrutura operacional compatível com o escopo da concessão, com foco no cumprimento de metas de qualidade, disponibilidade e eficiência energética previstas no contrato.

Dessa forma, o desempenho operacional e financeiro da Empresa está diretamente relacionado à gestão e execução do Contrato de Concessão, incluindo prazos, obrigações de investimento, critérios de remuneração e mecanismos de fiscalização e penalidades. A administração monitora continuamente os riscos e premissas do contrato (como volume de ativos sob operação, requisitos de desempenho e custos de manutenção), assegurando a aderência às obrigações assumidas perante o poder concedente e a continuidade da prestação do serviço nos termos contratados.

2. Fase de Implantação da Concessão e Início da Operação

A Empresa iniciou a vigência efetiva do Contrato de Concessão Administrativa em 21 de Fevereiro de 2025, data a partir da qual passou a executar a implantação da infraestrutura de modernização do parque de iluminação pública do Município de Fazenda Rio Grande (PR).

Em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 80% do parque de iluminação pública já havia sido modernizado, encontrando-se a Empresa em fase intensiva de investimentos (CAPEX). A Administração estima que a totalidade da modernização (100%) será concluída entre abril e maio de 2026.

As primeiras contraprestações financeiras foram emitidas em agosto de 2025, referentes aos meses anteriores de junho e julho de 2025. Dessa forma, o exercício social de 2025 caracterizam-se essencialmente como período pré-operacional do ponto de vista de geração de caixa, refletindo-se em prejuízo contábil temporário, compatível com a fase de implantação do projeto.

A partir da conclusão da modernização total do parque, a Empresa passará a reconhecer a contraprestação integral mensal, estimando-se, nesse estágio maduro do projeto, uma margem EBITDA recorrente em torno de 68%, conforme o modelo econômico-financeiro, base da licitação.

3. Visão Econômica da Concessão

A Empresa é parte do Contrato de Concessão Administrativa firmado com o Município de Fazenda Rio Grande (PR), com prazo total de 18 (dezoito) anos, contados a partir de 21 de fevereiro de 2025, cujo objeto consiste na modernização, expansão, eficientização energética e manutenção do parque de iluminação pública municipal.

A contraprestação pecuniária mensal máxima estabelecida no momento do leilão, realizado em junho de 2024, foi de R\$ 298.990, sujeita a reajuste anual pelo índice IPCA, conforme previsto contratualmente.

Em maio de 2025, foi aplicado o reajuste anual com base no IPCA acumulado de 12 meses, correspondente a 5,32%, calculado com referência ao número-índice do segundo mês anterior à data de aplicação, conforme cláusula contratual específica, elevando a contraprestação mensal para R\$ 314.896,47.

Durante a fase de implantação, a contraprestação é devida proporcionalmente à evolução física do projeto, de acordo com os marcos contratuais estabelecidos no edital e no contrato de concessão. O reconhecimento da receita ocorre à medida que os ativos são implantados e disponibilizados para uso, após validação pelo verificador independente.

O valor máximo da contraprestação será integralmente atingido após a conclusão da implantação total do parque de iluminação, estimada para o exercício de 2026.

O investimento total estimado do projeto encontra-se concentrado majoritariamente nos exercícios de 2025 e 2026. Em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 62% do CAPEX regulatório previsto havia sido incorrido, refletindo o estágio de execução física do contrato.

Após a conclusão da fase de implantação, a estrutura de custos da concessão passa a ser predominantemente operacional, composta principalmente por despesas de manutenção preventiva e corretiva, reposição de ativos, fornecimento de energia elétrica, serviços técnicos especializados e despesas administrativas.

O modelo econômico-financeiro apresentado no processo licitatório projeta Taxa Interna de Retorno (TIR) real compatível com projetos de infraestrutura urbana de longo prazo e margem EBITDA estabilizada em aproximadamente 68% no período pós-implantação. Tais projeções representam estimativas baseadas nas premissas contratuais e regulatórias vigentes à época da licitação.

3.1 - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e de acordo com as normas e pronunciamentos do International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 24 de fevereiro de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3.2. Conversão de moeda estrangeira

(a) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Empresa pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado como receitas ou despesas financeiras.

3.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

3.5. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(a) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Empresa reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- Ativos de contrato.

A Empresa mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência o longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber dos contratos de concessão e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Empresa considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Empresa, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

A Empresa considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias;

Existir um indicativo objetivo que o crédito não será recuperado antes dos 90 dias;

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Empresa de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber).

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Empresa avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou
- Probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Empresa adota a política de baixar o valor contábil bruto quando entende que as probabilidades de recuperabilidade são baixas, a avaliação ocorre com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Empresa faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Empresa não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à

execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Empresa para a recuperação dos valores devidos.

(b) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Empresa revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3.6 Provisões para demandas judiciais

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, na linha de gerais e administrativas, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

A Empresa é parte em alguns processos trabalhistas, cíveis e tributários. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar

em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.7 Instrumentos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

Os valores a receber de ativos de contratos de concessão emitidos são reconhecidos à proporção em que são cumpridas as obrigações de desempenho presentes no contrato.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de contratos de concessão sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de contratos de concessão sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Empresa pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

O Ativo de Contrato de Concessão é classificado como ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, uma vez que é mantido com o objetivo de recebimento de fluxos de caixa contratuais e seus termos geram, em datas específicas, apenas pagamentos de principal e juros, nos termos do CPC 48.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) DesreconhecimentoAtivos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: 1) Substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou 2) A Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Empresa realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa a tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.8 Reconhecimento da receita

A Empresa atua exclusivamente como concessionária de iluminação pública no âmbito de um contrato de concessão administrativa firmado com o Município de Fazenda Rio Grande (PR), estando o reconhecimento de receitas sujeito às disposições do ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

O contrato de concessão prevê o pagamento de contraprestação pecuniária mensal pelo poder concedente, a qual possui natureza híbrida, sendo composta por:

- (i) remuneração do investimento realizado na implantação da infraestrutura; e
- (ii) remuneração pelos serviços contínuos de operação e manutenção (O&M).

Durante a fase de implantação da infraestrutura, a receita é reconhecida à medida que os marcos físicos de implantação são executados e validados pelo Verificador Independente, momento em que a Empresa passa a deter direito contratual incondicional à contraprestação pecuniária do Poder Concedente.

A partir dessa validação, a contraprestação correspondente é reconhecida como receita operacional no resultado, independentemente de se referir à fase de implantação ou à fase de operação e manutenção (O&M), uma vez que representa a remuneração pelos serviços efetivamente prestados e disponibilizados nos termos contratuais.

A contraprestação mensal cresce de forma gradual durante a fase de implantação, de acordo com o percentual de modernização efetivamente concluído e validado pelo poder concedente, até atingir o valor máximo contratual reajustado, previsto a partir de junho de 2026.

Após a conclusão integral da implantação da infraestrutura, a contraprestação mensal passa a ser reconhecida no resultado:

(a) receita operacional referente aos serviços de operação e manutenção (O&M), reconhecida linearmente ao longo do período contratual.

Os valores a receber do poder concedente são reconhecidos como contas a receber somente após a validação dos marcos contratuais correspondentes e a emissão da fatura mensal. Não há reconhecimento de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, uma vez que a contraparte é ente público e os pagamentos são mitigados por mecanismos contratuais de arrecadação vinculada (CIP).

3.9 Tributos

Tributos sobre venda

As receitas de serviços estão sujeitas à tributação pelo PIS e COFINS na modalidade não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa auferiu receitas decorrentes do Contrato de Concessão, sobre as quais incidiram os tributos indiretos aplicáveis, tais como ISS, PIS e COFINS, conforme demonstrado na nota de receita líquida.

Em razão da fase inicial do projeto e do elevado volume de investimentos incorridos no período, a Empresa apurou resultado fiscal negativo, não havendo base tributável para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no exercício.

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Empresa determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data

do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Durante a fase de implantação da concessão, a Empresa não reconhece receita operacional tributável, razão pela qual não houve incidência de ISS, PIS e COFINS no exercício de 2025. A tributação sobre a contraprestação passará a ocorrer a partir do início do reconhecimento da receita operacional de O&M, após a conclusão da implantação.

3.10 Empréstimos e financiamento

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O componente de passivo de um instrumento financeiro composto é reconhecido inicialmente a valor justo. O valor justo da parcela do passivo de um título de dívida conversível é determinado com o uso de fluxo de caixa descontado, considerando a taxa de juros de mercado para um título de dívida com características similares (período, valor, risco de crédito), porém não conversível.

O componente de patrimônio líquido é reconhecido, inicialmente, pela diferença entre o valor total recebido pela Empresa com emissão do título, e o valor justo do componente de passivo financeiro reconhecido.

Os custos de transação diretamente atribuíveis ao título são alocados aos componentes de passivo e de patrimônio líquido proporcionalmente aos valores inicialmente reconhecidos. Após o reconhecimento inicial, o componente de passivo de um instrumento financeiro composto é mensurado ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O componente patrimonial de um instrumento financeiro composto não é remensurado após o seu reconhecimento inicial, exceto na conversão ou quando expirado.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.11 Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez

A Empresa aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações

Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

3.12 Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2025

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais

as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotaís de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements - PFS) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Empresa está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Empresa não é elegível para a aplicação do IFRS 19.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio

de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Empresa não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não rerepresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Empresa não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das informações trimestrais em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderiam levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados

reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente.

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Empresa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional.

A Empresa encontra-se em fase de implantação da concessão, com prejuízo contábil no exercício de 2025 decorrente da ausência de receitas operacionais e da concentração de investimentos (CAPEX) no período inicial do projeto.

A Administração avaliou as projeções de fluxo de caixa do projeto para os próximos 24 meses, considerando:

- (i) o cronograma físico-financeiro de implantação;
- (ii) o início do recebimento da contraprestação em janeiro de 2026;
- (iii) a evolução gradual da receita até o valor máximo reajustado em junho de 2026; e
- (iv) a estrutura de custos operacionais pós-implantação.

Com base nessa avaliação, a Administração conclui que a Empresa dispõe de liquidez suficiente e geração de caixa futura contratualmente assegurada para honrar suas obrigações operacionais e financeiras no curso normal dos negócios, não existindo incertezas relevantes quanto à sua capacidade de continuidade operacional.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Caixa e bancos	-	508
	-	508

A variação de caixa e equivalentes de caixa no período decorre, principalmente, do aumento dos custos operacionais, que demandaram maior desembolso financeiro para a manutenção das atividades da Empresa. Destacam-se, ainda, os pagamentos a fornecedores, despesas administrativas e operacionais recorrentes, os quais impactaram negativamente a posição de caixa ao final do período.

5. Contas a Receber

A Empresa reconhece suas receitas em conformidade com os critérios nas normas contábeis aplicáveis. No período, a contraprestação mensal decorrente do Contrato de Concessão Administrativa foi integralmente faturada e a respectiva nota fiscal foi emitida e recebida dentro do próprio mês.

Em razão disso, não há saldo registrado na rubrica de contas a receber ao final do período, uma vez que a totalidade dos valores devidos foi devidamente faturada e liquidada dentro do mesmo mês, não havendo valores pendentes de recebimento na data-base das demonstrações financeiras.

6. Adiantamento a fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Stylux Brasil (a)	15.124	13.862
Raag Goiania	112	-
I.C COHEN	38	-
Yelun Seguros	6	-
Outros	12	-
	15.292	13.862

- a) Os adiantamentos a fornecedores referem-se a valores pagos antecipadamente para a aquisição de bens e/ou contratação de serviços, conforme previsto contratualmente. Stylux Brasil fará o fornecimento das luminárias a serem instaladas no projeto Fazenda Rio Grande. Tais valores serão apropriados ao resultado ou ao ativo correspondente à medida que os bens forem entregues ou os serviços prestados.

7. Estoques

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Mercadoria para Revenda	2.157	-
	-	-
	2.157	-

Os estoques da Empresa são compostos, principalmente, por materiais e equipamentos destinados à implantação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública, sendo avaliados ao custo médio de aquisição, não excedente ao valor realizável líquido, em conformidade com o CPC 16 – Estoques.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não possuía saldo de estoques registrado, em razão de ainda não ter iniciado a fase de aquisição relevante de materiais vinculados ao projeto.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de estoques totalizava R\$ 2.157, refletindo a intensificação das aquisições de materiais e equipamentos destinados à fase de implantação do projeto, os quais serão consumidos no curso normal das operações.

8. Partes relacionadas

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u> <u>(Não auditado)</u>
Ativo		
Stylux Greentech	819	-
	<u>819</u>	<u>-</u>
Passivo		
Stylux Brasil	-	-
Stylux Greentech **	(3.884)	-
	<u>(3.884)</u>	<u>-</u>

As operações de partes relacionadas decorrem de transações de mútuos com seus sócios e essas transações não possuem uma data específica de vencimento e não incorrem juros.

** O mútuo com Stylux Greentech refere-se a pagamento das taxas operacionais licitatórias, exigida para habilitação e início das atividades decorrentes de contrato firmado por meio de processo licitatório, pagamento o qual foi efetuado pela Stylux Greentech em nome da Fazenda Rio Grande.

9. Fornecedores

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u> <u>(Não auditado)</u>
Prestação de Serviços de Consultoria	(148)	-
Seguros	(15)	-
Benefícios	(2)	-
	<u>(165)</u>	<u>-</u>

O saldo de fornecedores a pagar no período decorre, principalmente, dos serviços prestados por terceiros em decorrência da implantação do projeto.

10. Empréstimos e financiamento

	Modalidade	Taxa efetiva	Vencimento final	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
FIDC Edison	Antecipação de recebíveis	10,5% a.a	25/04/2030	(10.371)	(2.245)
				(10.371)	(2.245)
Circulante				2.025	121
Não circulante				8.346	2.124

Movimentação

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Saldo inicial	(2.245)	-
Captação	(7.127)	(2.240)
(-)Provisão de juros s/ empréstimo	(999)	(5)
	(10.371)	(2.245)

O endividamento é composto por empréstimo de capital de giro visando operacionalização dos negócios da Empresa. As operações possuem vencimentos diversos, tendo encargos financeiros em linha com as taxas praticadas pelo mercado financeiro a em torno de 10,5% ao ano.

11. Gestão de riscos e instrumentos financeiros**a) Considerações gerais e políticas**

A Empresa realiza operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, quando aplicável, com o objetivo de atender às suas necessidades operacionais e financeiras. A gestão desses instrumentos é conduzida por meio de políticas internas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo continuamente monitorada pela Administração.

Os procedimentos de tesouraria definidos na política vigente incluem rotinas de projeção e avaliação da exposição financeira consolidada da Empresa, que servem de base para as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Empresa seleciona as instituições financeiras com as quais mantém operações, considerando, entre outros critérios, o rating de crédito da contraparte, os limites máximos de exposição por instituição e o percentual máximo de exposição em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras.

Empréstimos e financiamentos

Quando existentes, os empréstimos e financiamentos são registrados pelo custo amortizado, com base na taxa efetiva de juros de cada operação. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a Empresa não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a riscos financeiros, principalmente risco de crédito e risco de liquidez. A gestão desses riscos busca mitigar potenciais efeitos adversos sobre o desempenho financeiro da Empresa, por meio de práticas conservadoras e monitoramento contínuo.

A tesouraria é responsável por identificar, avaliar e, quando aplicável, contratar instrumentos financeiros com o objetivo de proteger a Empresa contra eventuais riscos financeiros, especialmente aqueles relacionados a variações de taxas de juros e liquidez.

b.1) Risco de mercado

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Empresa decorre, principalmente, das aplicações financeiras mantidas. A política adotada pela Administração é manter as exposições ativas atreladas a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras são remuneradas com base na variação do CDI, conforme as condições contratuais vigentes.

b.2) Risco de crédito

A Empresa está exposta ao risco de crédito decorrente, principalmente, de aplicações financeiras mantidas junto a instituições financeiras. A Administração considera baixo o risco de inadimplência, uma vez que as operações são realizadas exclusivamente com instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado.

b.3) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez tem como objetivo assegurar que a Empresa disponha de recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros à medida que se tornem devidos. Para tanto, a Administração mantém níveis adequados de caixa e equivalentes de caixa e monitora continuamente o fluxo de caixa projetado.

Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são garantir a continuidade operacional, proporcionar retorno aos acionistas e manter uma estrutura de capital adequada, de forma a minimizar o custo de capital. A posição financeira líquida da Empresa corresponde ao total de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, deduzidos de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa mantinha endividamento financeiro junto ao FIDC Edison, no montante de R\$ 10.371 mil, contratado com a finalidade de financiar a fase inicial de implantação do projeto. A Administração acompanha permanentemente a estrutura de capital, buscando alinhá-la ao perfil de longo prazo do contrato de concessão.

c) Valores de mercado

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se substancialmente dos valores registrados nas demonstrações financeiras, em razão de estarem atreladas à variação do CDI.

Os valores contábeis das contas a receber e das contas a pagar a fornecedores aproximam-se de seus respectivos valores justos, considerando os prazos médios de realização e liquidação dessas operações.

A Empresa não possuía instrumentos financeiros mensurados ao valor justo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025.

13. Provisões para contingências

A Empresa acompanha regularmente processos judiciais e administrativos de natureza cível e trabalhista, adotando as práticas contábeis previstas no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Com base na avaliação da Administração, em conjunto com seus assessores legais, são constituídas provisões apenas para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável seja considerado **provável** e cujo valor possa ser estimado de forma confiável.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a Empresa **não possuía processos em andamento** para os quais a probabilidade de perda fosse considerada possível ou provável. Dessa forma, não há provisões ou passivos contingentes a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social integralizado da Empresa era de R\$ 12.100, composto por 12.100 ações sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. A composição das ações é apresentada a seguir:

Composição das ações:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u> <u>(Não auditado)</u>	<u>% em</u> <u>31/12/2025</u>
Stylux Greentech Ssistema de Iluminação e Energia S.A	12.100	12.127	100,00%
	<u>12.100</u>	<u>12.127</u>	<u>100%</u>

(b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% (um por cento) sobre o lucro líquido da Empresa, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela Empresa, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Empresa, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 e dezembro de 2024 a Empresa não destinou saldos para a reserva legal.

(c) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá ad referendum, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

(d) Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Empresa, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

(e) Resultado por quota**14. Resultado básico e diluído por quota**

O lucro básico por quota é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Empresa, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Empresa e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro diluído por quota é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Empresa não possui potencial instrumento diluidor nos exercícios acima, desta forma o resultado diluído por quota é igual ao resultado básico por quota.

Resultado básico e diluído por ações	31/12/2025	31/12/2024
	Ordinárias	(Não auditado) Ordinárias
Lucro atribuível aos acionistas	(7.882)	(2)
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	12,1	12,1
Resultado básico e diluído por ações – Em reais	(651)	(0)

15. Imposto de renda e contribuição social informar a receita provisionadaReconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u> (Não auditado)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(7.882)	(2)
Impostos à alíquota nominal combinada (34%)	-	-
Adições temporárias		
Adições permanentes	-	-
Exclusões temporárias		
Base ajustada (IRPJ e CSLL)	(7.882)	(2)
IRPJ – Alíquota de 15%	-	-
IRPJ – Adicional de 10%	-	-
(-) Incentivos fiscais	-	-
(-) Antecipações	-	-
IRPJ a pagar	-	-
CSLL – Alíquota de 9%	-	-
(-) Antecipações	-	-
CSLL a pagar	-	-
IRPJ e CSLL a pagar	-	-

A companhia apurou prejuízo fiscal no exercício, não havendo, portanto, provisão para tributos correntes sobre o lucro. O prejuízo fiscal e a base negativa da CSLL serão compensados com lucros tributáveis futuros, observando-se o limite de 30% previsto na legislação vigente.

16. Receita líquida de serviços

A conciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u> (Não auditado)
Receita bruta de serviços	985	-
ISS	(26)	-
PIS	(75)	-
COFINS	(16)	-
Receita líquida de serviços	868	-

17. Custos das mercadorias e dos serviços prestados

A Empresa apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação dos seus custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Custo dos serviços prestados	(360)	-
Custo das mercadorias instaladas	(3.371)	-
Custo operacional (a)	(2.177)	-
	(5.908)	-

- a) A Empresa efetuou pagamento referente à taxa operacional licitatória, exigida para habilitação e início das atividades decorrentes de contrato firmado por meio de processo licitatório. Referida taxa possui natureza operacional e está diretamente relacionada à viabilização do início da execução contratual.

18. Custos e despesas por natureza

A Empresa apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas gerais com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Despesas com pessoal (a)	(1.545)	(1)
Serviços de terceiros (b)	(93)	-
Água, energia, internet e telefonia	(13)	-
Uso e consumo	(9)	-
Aluguéis e seguros (c)	(137)	-
	(1.797)	(1)

As despesas da Empresa são apresentados por natureza, de acordo com as práticas contábeis adotadas.

- a) As despesas com pessoal referem-se, principalmente, ao rateio efetuado junto à empresa Stylux Greentech e Styux Brasil, relativo à folha de pagamento e aos encargos trabalhistas.
- b) Refere-se à contratação de serviços de terceiros para atender a performance do contrato celebrado.
- c) Refere-se ao aluguel do galpão para armazenamento do estoque das mercadorias.

19. Resultado financeiro, líquido

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(46)	(1)
Provisão Juros sobre empréstimos	(999)	-
Resultado financeiro líquido	(1.045)	(1)

*Juros sobre empréstimos vide nota explicativa nº 10

20. Seguros (não auditado)

A Empresa mantém programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de mitigar os riscos inerentes às suas operações, mediante a contratação de coberturas de seguros consideradas adequadas ao porte e à natureza de suas atividades. As apólices são contratadas por montantes que a Administração entende serem suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza das operações, a exposição aos riscos e a orientação de consultores especializados.

Não obstante, em função da natureza das atividades e das incertezas inerentes aos eventos cobertos, não é possível assegurar que eventuais perdas não venham a exceder os limites contratados nas apólices de seguro vigentes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa mantinha as seguintes principais apólices de seguros contratadas junto a seguradoras de primeira linha:

Riscos cobertos	Montante da cobertura	Vigência
Seguro de Responsabilidade Civil Geral (RCG)	5.000	Jun /2026
Seguro de Riscos de Engenharia	7.600	Jun /2026
Riscos Operacionais	150	Jun /2026

21. Eventos Subsequentes

Após 31 de dezembro de 2025, ocorreram os seguintes eventos relevantes:

(a) Ampliação do escopo da telegestão (Pleito de reequilíbrio econômico-financeiro)

Em decorrência de solicitação formal do Poder Concedente para ampliação da telegestão para 100% do parque de iluminação pública municipal, foi conduzido processo de análise técnica e econômico-financeira nos termos da Cláusula 43 do Contrato de Concessão.

O Verificador Independente, por meio do Ofício nº 018/2025, de 29 de dezembro de 2025, concluiu pela adequação técnica das justificativas apresentadas pela Empresa e pela viabilidade da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro mediante metodologia de fluxo de caixa marginal.

Conforme Relatório Econômico-Financeiro validado, o valor total estimado para recomposição do equilíbrio

econômico-financeiro é de R\$ 20.945, a ser incorporado à contraprestação ao longo do prazo remanescente da concessão, mediante termo aditivo contratual.

A administração entende que, uma vez formalizado o aditivo, haverá incremento futuro na receita contratual da Empresa ao longo do prazo remanescente do contrato.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, o respectivo termo aditivo encontra-se em fase final de tramitação para assinatura.

(b) Estruturação de emissão de debênture incentivada

A Empresa encontra-se avaliando a estruturação de emissão de debêntures incentivadas, nos termos da legislação aplicável, com o objetivo de:

- alongar o perfil da dívida atualmente mantida junto ao FIDC Edison;
- reduzir o custo médio ponderado de capital da estrutura financeira;
- alinhar o prazo da dívida ao prazo remanescente da concessão administrativa.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a operação encontra-se em fase de estudo e estruturação preliminar, não havendo obrigação firme ou contratação formalizada.

Exceto pelos eventos acima mencionados, não foram identificados outros fatos subsequentes que possam alterar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, o desempenho operacional ou as perspectivas econômico-financeiras da Empresa.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LQGSY-D49HW-5VTKF-DJQUB

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Daniele Scrivani em 26/03/2026 17:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.204.62.69	Lat: -23,633831 Long: -46,639930
	Precisão: 6 (metros)
Autenticação	dan*****@mcsmarkup.com.br
Email verificado	
gGNzSyx5jHWMbEEyYbs6lCdWD20uWp8gunGof5Jvcuc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/LQGSY-D49HW-5VTKF-DJQUB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>